ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Indicação nº 1375, de 2018

Indica ao Sr. Governador a adoção de providências para que as obras de duplicação da SP-264 (Rodovia João Leme dos Santos) sejam retomadas, em caráter de urgência, com a execução de medidas concretas para solucionar problemas existentes.

Autoria: **Deputado Raul Marcelo**

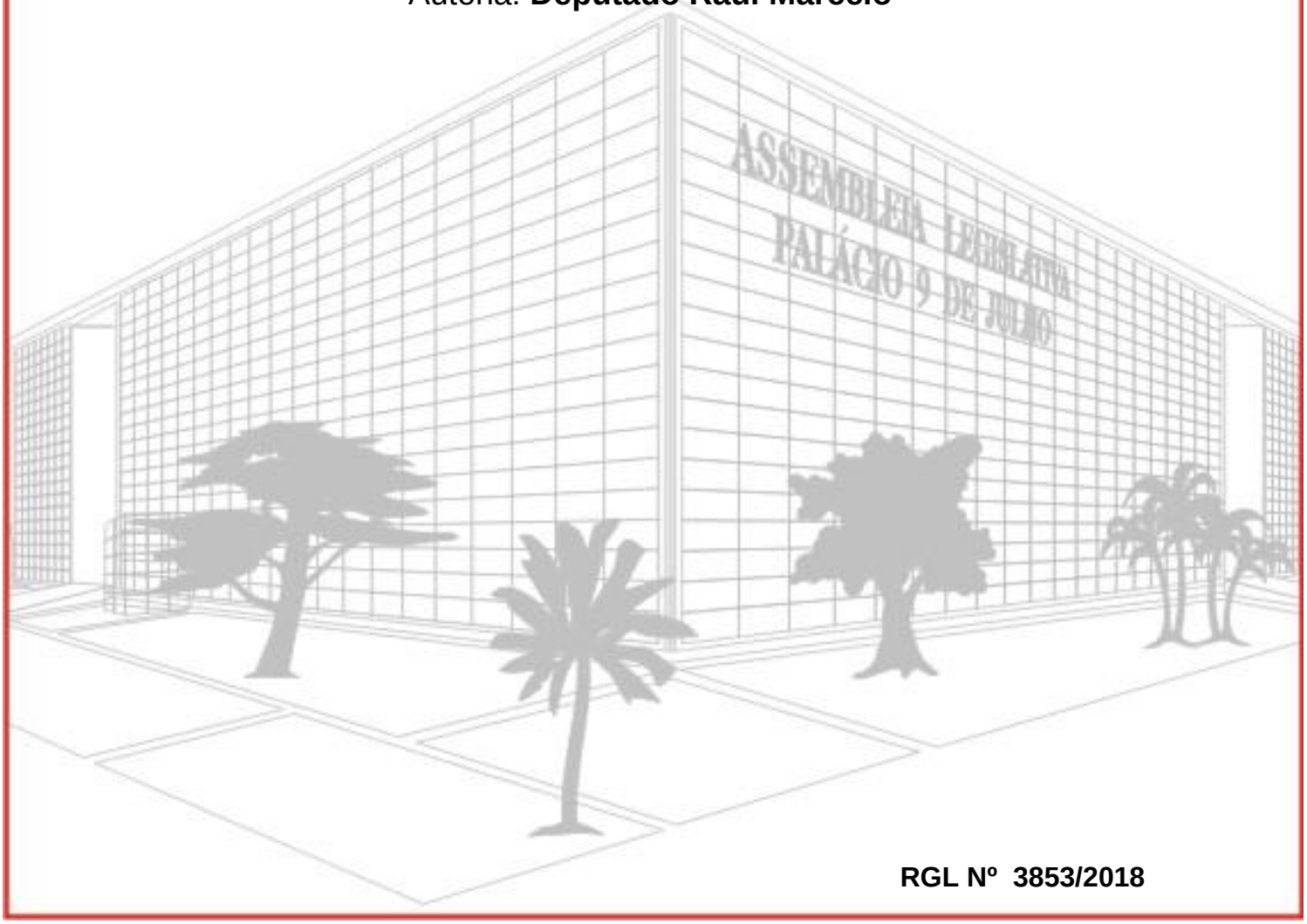

RGL Nº 3853/2018

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

INDICAÇÃO Nº 1375, DE 2018

INDICO, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, a tomada das providências necessárias para que as obras de duplicação da SP-264 (Rodovia João Leme dos Santos) sejam retomadas, em caráter de urgência, com a execução de medidas concretas para solucionar os notórios problemas existentes, sobretudo no trecho entre os municípios de Sorocaba e Votorantim, e que se relacionam com a falta de pista de desaceleração, ciclovia, placas de sinalização, informações e proteção para evitar que os pedestres atravessem fora da passarela, além da ausência de ações governamentais voltadas à recuperação ambiental do Rio Ipaneminha.

JUSTIFICATIVA

A educação, a saúde, o trabalho e a segurança são direitos sociais previstos no artigo 6º da Constituição Federal. Como é sabido, o pleno gozo desses direitos fundamentais depende de um sistema de transportes que seja seguro, rápido e econômico.

Nesse contexto, tem-se como importante a duplicação da Rodovia João Leme dos Santos (SP-264), uma vez que é utilizada por aproximadamente 13 mil veículos.

Contudo, deu-se por encerrado o projeto de duplicação dessa mencionada rodovia sem que tivessem sido feitas diversas obras anteriormente anunciadas pelo Poder Público. Por exemplo, há problemas no acesso de saída e entrada para os bairros, especialmente os bairros do Green Valley e Jardim Tatiana, situados no município de Votorantim.

Nessa localidade, há falta de iluminação de passarelas, colocação de placas de sinalização, informações e proteção para evitar que os pedestres atravessem fora da passarela. Também não há pista de desaceleração, além da ausência da ciclovia.

Cumpre ainda destacar que o Rio Ipaneminha se encontra atualmente em uma situação ambiental considerada crítica, vez que caracterizada pelo assoreamento desse curso d'água, que possui um papel estratégico em termos de o abastecimento de água para milhares de pessoas que vivem em Votorantim e região. Lamentavelmente, as obras da SP-264 não contemplaram a recuperação ambiental desse curso d'água situado nas proximidades da rodovia, e que corta o bairro do Jardim Green Valley.

Há relatos de que a população dos municípios da região está muita insegura a respeito dos riscos inerentes à ausência dessas mencionadas obras/medidas no entorno da SP-264, conforme consta em

notícia publicada em 07/05/2018 pela Gazeta de Votorantim, “Um ano e meio após a duplicação, SP-264 ainda apresenta problemas”, disponível em http://www.gazetadevotorantim.com.br/noticia/23958/um-ano-e-meio-apos-a-duplicacao--sp-264-ainda-apresenta-problemas.html (último acesso em 13/07/2018)

Nesse contexto, faz-se necessária a adoção de medidas concretas e urgentes na SP 264 (Rodovia João Leme dos Santos), notadamente no trecho entre os municípios de Sorocaba e Votorantim, a fim de assegurar plenamente os direitos fundamentais da população, que faz jus a um sistema de transportes que seja seguro, rápido e econômico.

Sala das Sessões, em 17/07/2018.

a) Raul Marcelo